



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), mediante verificação orçamentária junto a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD - Despacho 0509093), informa que, conforme previsão estabelecida no Edital 3.1:

*“Os recursos desta chamada serão destinados ao financiamento de bolsas nas modalidades de mestrado e doutorado no país. A bolsa terá duração inicial de 6 meses, podendo ser prorrogada de acordo com o prazo regulamentar (até 24 meses para mestrado e até 48 meses para doutorado) e conforme a disponibilidade orçamentária institucional, sendo seu início em julho de 2025”.*

Constatada a existência de previsão de saldo orçamentário favorável e em conformidade com o disposto no item 3.1 do referido edital — respeitando o prazo regulamentar verificado nos históricos dos discentes citados, a solicitação de prorrogação é **DEFERIDA**.

Desta forma, a **prorrogação do prazo de vigência das três bolsas por mais 12 meses está autorizada**.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 08/12/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518350** e o código CRC **07A2BAD6**.